



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Capital social: €133 000 000,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Feira

Sob o número 554

Pessoa colectiva número 500 077 797

Apartado 20 - Rua de Meladas, nº 380 – 4536-902 MOZELOS VFR CODEX

Relatório de Gestão e Contas Consolidadas

1º Semestre de 2002

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 250º do Código dos Valores Mobiliários, dispensou a publicação das contas individuais.

Os documentos de prestação de contas alvo desta dispensa encontram-se disponíveis para consulta, juntamente com os restantes, na sede desta Sociedade.



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO DO 1.º SEMESTRE 2002

Em conformidade com o artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários e o artigo 7.º do Regulamento número 11/2000 da C.M.V.M., apresentamos os principais aspectos relacionados com a actividade desenvolvida e resultados obtidos durante o primeiro semestre de 2002 pela CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM).

I – RESUMO DA ACTIVIDADE

Durante o primeiro semestre de 2002 a actividade da CORTICEIRA AMORIM decorreu sob a influência de uma conjuntura económica quase recessiva. Constantes revisões em baixa dos diferentes indicadores económicos, índices de confiança a atingir mínimos não alcançados há largos anos, mercados de capitais massacrados por escândalos contabilísticos, fizeram da primeira metade de 2002 o que parece ter sido o período mais doloroso da ressaca causada pelos excessos da gloriosa segunda metade dos anos noventa.

Se em termos de mercados finais para os seus produtos a CORTICEIRA AMORIM foi negativamente influenciada pela conjuntura referida, em termos operacionais pode dizer-se que este semestre foi o primeiro período em que a actividade foi desenvolvida com alguma acalmia face à forte instabilidade observada durante o ano anterior ao nível do preço das matérias-primas de trituração. Fizeram-se sentir também, pela positiva, os efeitos das medidas de racionalização e reestruturação lançadas durante a segunda metade de 2001.

Foi, assim, possível inverter o sinal dos resultados apresentados ao longo de todo o ano transacto. As dificuldades próprias do sector e as nuvens negras que se mantêm sobre a economia mundial não permitem, porém, dar como permanente a ultrapassagem daquele período. Só o esforço continuado de melhoria permite encarar com confiança o futuro da indústria e do país.

II - ACTIVIDADES OPERACIONAIS UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM, encontram-se estruturadas por Unidades de Negócios, com referências às quais se dá conta dos aspectos mais relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2002.

UNIDADE DE NEGÓCIOS: NATURAIS

As vendas da UN Naturais situaram-se cerca de 4% abaixo do valor atingido em igual período do ano transacto. Este desempenho é explicado pelo abrandamento da comercialização de cortiça não transformada e de mercadorias em geral. Em termos de rolhas, a facturação foi sensivelmente a mesma tendo havido, contudo, uma compensação entre as rolhas naturais e as restantes famílias de rolhas. A redução verificada ao nível das rolhas naturais resultou, no essencial, de uma opção de melhoria de

margens em detrimento do volume. Mais uma vez, o desempenho das rolhas Twin Top®, com um acréscimo de cerca de 10%, influencia significativamente a actividade desta UN.

Há a salientar pela positiva, a evolução registada nos mercados australiano, espanhol e francês. Pela negativa e, em parte, consequência de conjunturas económicas e financeiras, de destacar os mercados argentino, sul africano e português.

Em consequência da opção pela margem em detrimento do volume, conforme referido atrás, a margem bruta melhorou cerca de 4% relativamente ao primeiro semestre de 2001. Os custos operacionais estabilizaram, permitindo, assim, uma importante melhoria dos resultados operacionais e do resultado final.

Os investimentos consistiram, no essencial, no completar de projectos de anos anteriores, não tendo sido iniciados novos projectos materialmente significativos.

O segundo semestre de 2002 dependerá em muito da reacção dos negócios à conjuntura económica mundial. Apesar do esperado efeito desfavorável da recente evolução do USD, espera-se que a UN contribua positivamente para o resultado consolidado da CORTICEIRA AMORIM.

UNIDADE DE NEGÓCIOS: REVESTIMENTOS

As vendas de revestimentos de solo de cortiça apresentaram no primeiro semestre um volume de vendas 9% acima de idêntico período de 2001. A continuada evolução favorável dos pisos flutuantes para áreas residenciais foi o principal motivo da referida variação. No sentido de dar resposta ao crescimento da procura deste tipo de revestimentos, entrou em laboração no início de 2002 uma nova linha que permite duplicar a capacidade de produção em condições de eficiência e qualidade superiores às anteriormente existentes.

A introdução em 2001 do novo sistema de encaixe, alargado no início deste ano aos pisos Wicanders, permitiu expandir estes produtos a outros segmentos de distribuição, o que contribuiu para inverter a tendência de descida destes produtos que se tinha verificado em 2001.

A manutenção dos custos operacionais ao nível do primeiro semestre de 2001, a redução do preço de consumo da cortiça e o próprio crescimento das vendas, permitiram uma melhoria na contribuição desta UN quer ao nível do *cash flow* operacional, quer ao nível do resultado final.

O capital investido foi reduzido 5,7 milhões de euros face a Dezembro de 2001, continuando a ser uma área onde as oportunidades de melhoria são ainda evidentes.

Mantendo-se favorável a evolução das vendas e dadas as medidas em curso com reflexo em termos de aumentos de eficiência operacional, estima-se que o segundo semestre confirme a tendência de recuperação observada na primeira metade do ano, permitindo assim que os resultados de 2002 sejam substancialmente melhores que os verificados em 2001.

UNIDADE DE NEGÓCIOS: AGLOMERADOS TÉCNICOS

No período em análise e em comparação com o primeiro semestre de 2001, o volume de vendas da UN de Aglomerados Técnicos teve um decréscimo de cerca de 12%. Este desvio foi de encontro às expectativas formuladas, aquando da elaboração do orçamento, reflectindo, portanto, apenas o ajustamento dos preços de venda face às condições do mercado de matérias-primas, não significando assim um abrandamento de actividade.

Há, no entanto, a registar dificuldades pontuais em determinados mercados mais concorrenciais e onde a recuperação dos consumos tarda em afirmar-se. A insuficiente procura, em comparação com o esperado, de determinadas especificações de granulados (*per si* e enquanto componentes de aglomerados compostos) causou algum impacto no desempenho global, tendo havido necessidade de deslocar a sua produção para outras especificações de menor valor acrescentado, mas com maiores índices de procura.

Todavia, o balanço da performance comercial do universo da UN é positivo, dada a reduzida dimensão relativa dos exemplos apontados, o bom comportamento dos aglomerados compostos e a concretização dos fornecimentos previstos para a cadeia de valor acrescentado do Grupo.

O nível de preços praticado, tendo sofrido os necessários ajustamentos relativamente ao mesmo período do ano transacto, está, em termos médios, de acordo com a política comercial planeada.

Em termo de análise segmento/aplicação a que se destinam os diferentes produtos, é possível evidenciar:

Construção: pequenos desvios negativos nos mercados europeu e japonês; contributo positivo, relativamente ao orçamentado, da procura da cadeia de valor acrescentado do Grupo, na sua componente de aglomerados compostos e revestimentos.

Indústria: ligeiro desvio negativo na procura de granulados por parte da indústria de rolhas aglomeradas.

Calçado: registo de uma boa performance comercial face às perspectivas do plano anual.

Gifts: o acréscimo de vendas registado, face a igual período do ano anterior, não foi suficiente para atingir os objectivos orçamentais. Os principais desvios estão localizados nos mercados norte-americano, japonês e na grande distribuição (nacional e estrangeira).

Memoboards: volume de negócios consentâneo com o perspectivado para o período em causa, sendo, no entanto de salientar, a preponderância das vendas de produtos intermédios (aglomerados compostos) em detrimento de produtos acabados.

No que respeita à distribuição, merece destaque o reforço das ligações operacionais à estrutura distribuidora da UN Revestimentos, designadamente na Alemanha, Áustria e Holanda, por onde passa já um volume significativo das transacções comerciais. No entanto, e face ao orçamentado, a performance de vendas nestes mercados mostrou-se, ainda assim, algo insuficiente.

O plano de investimentos obedeceu às directivas de contenção, continuando, porém, a pautar-se pela aposta inequívoca na modernização das diferentes linhas produtivas e a preocupação com o cumprimento das normas ambientais e de higiene, segurança e saúde.

Merece um destaque muito especial, no período considerado, a obtenção da certificação do sistema de Qualidade da unidade de Mozelos, de acordo com a norma ISO 9001:2000. É o resultado do esforço desenvolvido ao longo do ano de 2001 e que confirma a adequação da estrutura e gestão da UN às actuais necessidades de maior focalização no cliente, através de uma organização baseada em processos devidamente monitorizados.

Ao nível da Investigação e Desenvolvimento, convém realçar o contínuo esforço de integração das estruturas e projectos existentes nas diferentes unidades produtivas, bem como o trabalho de permanente procura de soluções, produtos e aplicações, que tem sido levado a cabo em parceria com outras UN e entidades externas de reconhecida valia nos domínios da construção, calçado e aplicações industriais.

No que concerne a expectativas para o segundo semestre, é convicção que algumas vendas terão condições para aumentar a sua expressão, designadamente nos segmentos de *gifts* e *memoboards*.

UNIDADE DE NEGÓCIOS: CORTIÇA COM BORRACHA

O volume de vendas registado no primeiro semestre de 2002 cumpriu integralmente o orçamentado, tendo ultrapassado em 13% as vendas de igual período de 2001.

O crescimento das vendas para a Indústria Automóvel no mercado da NAFTA, apesar destas se encontrarem ainda a um nível inferior ao registado em 1999 e 2000, foi o factor mais importante para aquela variação. Também importante foi o impacto favorável do negócio Accoseal[®] adquirido em Abril de 2001 e o crescimento das vendas de Antivibráticos na Europa Ocidental.

O contributo da UN para o resultado consolidado foi positivo, o que representa uma melhoria substancial face aos resultados fortemente negativos verificados em período homólogo de 2001. Todos os componentes da conta de resultados tiveram uma variação favorável; para além do referido crescimento das vendas, houve uma melhoria na respectiva margem, os custos operacionais mantiveram-se estáveis face ao crescimento das vendas e mesmo os resultados financeiros foram fortemente influenciados pela diminuição do endividamento e de diferenças de câmbio positivas.

Antecipa-se um segundo semestre com vendas ligeiramente inferiores ao primeiro, cumprindo-se, no entanto, o orçamentado.

UNIDADE DE NEGÓCIOS: ISOLAMENTOS

Em relação a igual período do ano transacto, a UN Isolamentos apresentou, no primeiro semestre de 2002, uma redução de 13% no volume de vendas, devido essencialmente ao abrandamento verificado no mercado de materiais de isolamento a nível nacional e internacional.

Não obstante a diminuição de vendas verificada, em especial nos mercados de Portugal, Itália e Inglaterra, foi possível aumentar substancialmente a margem bruta do negócio e o nível de resultados face a igual período do ano anterior.

Durante o primeiro semestre, os investimentos dirigiram-se para a concretização, até meados de 2003, de um projecto de investigação e desenvolvimento visando o estudo de novas tecnologias para melhorar o processo de produção industrial do aglomerado de cortiça expandida. Este projecto tem como objectivo final a melhoria das propriedades físico-mecânicas do produto, aumento da produtividade e adaptabilidade às cada vez mais rígidas exigências ambientais.

De salientar, também, a implementação nas Unidades Industriais desta UN de um sistema de comunicações de voz e dados, de forma a potenciar a fluidez da informação e obter no futuro ganhos na gestão logística. Esta UN perspectiva para o segundo semestre um crescimento do volume de vendas, tanto no segmento dos aglomerados de cortiça expandida como no dos produtos em fibra de coco, não só pela recuperação do mercado como também atendendo à sazonalidade tradicional do segundo semestre, período de maior consumo de materiais de isolamento.

Continuar-se-á a apostar na divulgação dos produtos, realçando as vantagens técnicas e ecológicas sempre direccionadas às áreas geográficas e culturais sensíveis às questões relacionadas com o ambiente.

Manter-se-á a flexibilidade industrial e versatilidade do produto a pensar nas aplicações específicas e dar resposta às solicitações de projectos especiais, bem como em complementaridade a outras soluções de isolamento, sempre no enquadramento da filosofia da Amorim Isolamentos, na área dos naturais e ecológicos, não descurando os mercados tradicionais na aplicação dos aglomerados de isolamento.

III - CONTA DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Durante o segundo trimestre, a CORTICEIRA AMORIM confirmou a tendência de recuperação observada desde o início do ano. Esta recuperação verificou-se, em especial, ao nível de resultados, sendo também notória a diminuição do endividamento provocada, quer pela libertação de *cash flow*, quer pela redução do capital investido.

As vendas consolidadas atingiram os 231 milhões de euros. Este valor está ainda 2,0% abaixo do valor do período homólogo de 2001, recuperando assim dos 5,7% de desvio observado no primeiro trimestre. A descida no valor das vendas resultou, no essencial, de uma opção de melhoria de margens em detrimento do volume. Esta opção foi marcante ao nível dos Naturais.

De salientar o contributo dos Revestimentos, onde o aumento do volume permitiu um crescimento de 5% nas vendas dos seus produtos base (revestimentos e seus produtos associados). A Cortiça com Borracha apresentou também uma assinalável subida, de cerca de 13%, impulsionado por um crescimento nos sectores automóvel, antivibrático e de aplicações industriais. As vendas da UN dos Naturais foram afectadas pelo abrandamento na comercialização de cortiça não transformada e de mercadorias em geral, responsável pela queda de 4,4% verificada relativamente ao primeiro semestre de 2001. Com excepção das rolhas naturais, todas as famílias de rolhas tiveram um comportamento positivo, salientando-se mais uma vez o *Twin Top®* com um acréscimo de cerca de 10%. Por mercados, a França, a Espanha e a Austrália, foram os que mais cresceram, tendo a Argentina, a África do Sul e Portugal revelado quebras que se espera conjunturais. As vendas de Aglomerados foram afectadas pelo ajustamento de preços das matérias-primas de trituração. Os Isolamentos foram influenciados pela quebra no mercado inglês relativamente ao aglomerado negro, principal produto desta UN.

A margem bruta recuperou substancialmente em comparação com o período homólogo de 2001, o que, em conjunto com as fortes medidas de racionalização e de contenção de custos em vigor desde final de 2001, permitiram que os resultados operacionais atingissem os 9 milhões de euros, o que compara com os 2,2 milhões de euros do primeiro semestre de 2001. Em termos de *cash flow* operacional, a melhoria é ainda mais significativa já que aquela variação é de 16,1 para 26,6 milhões de euros.

Adicionalmente os resultados financeiros tiveram um comportamento bastante favorável, fruto do menor endividamento e de diferenças cambiais positivas.

Após resultados financeiros de -4,7 milhões de euros, de resultados extraordinários e de minoritários de menor expressão, os resultados antes de impostos atingiram os 4,1 milhões de euros, o que compara com os -6,2 milhões no primeiro semestre de 2001.

Após a estimativa de imposto sobre o rendimento de -1,5 milhões de euros (+1,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2001), os resultados líquidos atingiram os 2,3 milhões de euros, contra os -4,3 milhões de euros registados no período homólogo de 2001.

Em termos individuais, e em virtude da utilização do MEP (Método de Equivalência Patrimonial) na valorização das participações financeiras detidas pela empresa-mãe, o resultado líquido é igual ao apresentado em termos consolidados, ou seja, 2278 mil euros. Este valor é composto por 1801 mil euros de resultados individuais propriamente ditos, sendo 2209 mil euros relativos à função financeira e -407 mil euros referentes a custos operacionais. Os remanescentes 477 mil euros correspondem à apropriação de resultados das suas participadas.

Indicadores de Actividade*(mil euros)*

Indicadores de actividade	1º sem 2002	1º sem 2001	Var. %
Vendas	230 568	235 316	2% ⇒ Desf.
Resultado operacional <i>(antes da amort. Goodwill)</i>	11 723	4 699	149% ⇒ Fav.
Amortização do goodwill	2 689	2 509	7% ⇒ Desf.
Resultado operacional	9 034	2 190	313% ⇒ Fav.
Cash flow operacional	26 622	16 096	65% ⇒ Fav.
Resultado financeiro	-4 702	-8 510	45% ⇒ Fav.
Resultado corrente	4 332	-6 319	N/A
Resultado extraordinário	-255	148	N/A
Resultados antes de impostos e de Int. Min.	4 078	-6 171	N/A
Interesses minoritários	271	92	195% ⇒ Desf.
Estimativa de impostos	1 529	-1 926	N/A
Resultado Líquido	2 278	-4 336	N/A

Fav. ⇒ variação favorável**Desf. ⇒ variação desfavorável**

Alguns valores evidenciados neste quadro poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutras partes deste relatório ou outros, facto que se deve ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

O segundo semestre de 2002 está muito dependente da reacção dos mercados à conjuntura económica. A evolução dos principais índices ligados à confiança dos consumidores, às encomendas e aos investimentos, deixa uma sombra nas expectativas da actividade da CORTICEIRA AMORIM geradas após a recuperação observada no primeiro semestre. A própria evolução do USD, o qual representa cerca de 23% na facturação consolidada, deixa antever dificuldades adicionais. No entanto, a CORTICEIRA AMORIM, tem evidenciado uma acrescida capacidade de reacção às mudanças, pelo que se espera, embora ainda longe do desejável, um resultado positivo no exercício de 2002.

IV - BALANÇO

Embora o Balanço mostre o comparativo a 30 de Junho de 2002 e de 2001 respectivamente, por se considerar mais relevante, as considerações que se farão, terão em conta a evolução entre o final de 2001 e o final do primeiro semestre de 2002.

O Balanço atingiu o valor de 581 milhões de euros, uma diminuição de 21 milhões de euros relativamente a Dezembro de 2001. Esta diminuição, que se regista pela primeira vez, é o resultado de uma descida de 37 milhões de euros no nível de *stock* de matérias-primas e de uma redução do valor do imobilizado líquido de 4 milhões de euros, não totalmente anulados pelas subidas registadas ao nível das disponibilidades, dívidas de terceiros e outras existências no valor de 4, 8 e 8 milhões de euros respectivamente.

O endividamento bancário líquido registou uma diminuição de 24 milhões de euros relativamente ao final de 2001, consequência da diminuição registada ao nível do capital investido e do *cash flow* gerado durante o período.

Em termos individuais o balanço atingiu os 363,7 milhões de euros, continuando o activo a ser composto, quase exclusivamente, pelo valor relativo às participações financeiras e aos respectivos suprimentos. O passivo de 171,0 milhões de euros é composto basicamente pelo endividamento bancário e obrigacionista, o qual monta a 168,5 milhões de euros.

V – VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

De acordo com a alínea d) do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a empresa adquiriu em Bolsa, durante o primeiro semestre de 2002, 1 009 670 acções próprias, representativas de 0,7592% do seu capital social, pelo preço médio unitário de €0,85 e global de €859 802,28.

Durante o mesmo período, não foram efectuadas quaisquer alienações pelo que, no final do primeiro semestre, permaneciam em carteira as referidas 1 009 670 acções próprias.

VI - EVENTOS POSTERIORES

Posteriormente a 30 de Junho de 2002 e até à data do presente relatório, não ocorreram factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na Consolidação.

Mozelos, 1 de Agosto de 2002
A Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**Sociedade Gestora de Participações Sociais****Anexo ao Relatório Consolidado de Gestão****Semestre findo em 30 de Junho de 2002****1 - ACÇÕES CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., DETIDAS E OU TRANSACCIONADAS PELOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os Órgãos Sociais da empresa não transaccionaram, durante o primeiro semestre de 2002, nem possuem, à data de 30 de Junho de 2002, quaisquer títulos de acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., com excepção do Vogal do Conselho de Administração, Senhor Rui Miguel Duarte Alegre, que mantém a posse de 666 acções da Sociedade não tendo transaccionado qualquer título durante o primeiro semestre de 2002.

2 - ACCIONISTAS TITULARES DE MAIS DE UM DÉCIMO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

- Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. 67,791%

3 - ACCIONISTAS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

	Quantidade de acções	% de direitos de voto
- Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	90 162 161	68,310%
- Luxor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S., S.A	3 069 230	2,325%
- A F Investimentos Mobiliários, S.A.	3 449 327	2,613%

A Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, uma participação qualificada indirecta na Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. de 90 162 161 acções, correspondente a 68,310% de direitos de votos. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

De referir que a CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. é possuidora de 1 009 670 acções próprias.

Mozelos, 1 de Agosto de 2002

O Conselho de Administração

BALANÇO CONSOLIDADO EM 30 DE JUNHO

(valores expressos em milhares de euros)

ACTIVO	Activo Bruto	30.06.2002	Activo Líquido	30.06.2001
		Amortizações e Provisões		Activo Líquido
IMOBILIZADO				
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	1 885	1 458	427	597
Despesas de investigação e desenvolvimento	8 219	5 774	2 445	920
Propriedade industrial e outros direitos	2 094	982	1 112	812
Trespases	2 815	1 055	1 760	2 408
Imobilizações em curso	2 494	0	2 494	1 389
Diferenças de consolidação	61 399	25 774	35 625	33 553
	78 906	35 043	43 863	39 679
Imobilizações corpóreas				
Terrenos e outros recursos naturais	27 232	0	27 232	27 436
Edifícios e outras construções	158 305	90 990	67 315	54 236
Equipamento básico	198 392	137 686	60 706	54 294
Equipamento de transporte	12 251	9 174	3 077	3 308
Ferramentas e utensílios	5 610	3 139	2 471	805
Equipamento administrativo	21 816	16 510	5 306	4 230
Taras e vasilhame	673	454	219	252
Outras imobilizações corpóreas	4 141	2 835	1 306	1 223
Imobilizações em curso	10 284	0	10 284	33 210
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	2 622	0	2 622	820
	441 326	260 788	180 538	179 814
Investimentos financeiros				
Partes de capital em empresas grupo	1 031	157	874	2 173
Empréstimos a empresas do grupo	1 310	0	1 310	1 839
Partes de capital em empresas associadas	1 966	36	1 930	1 741
Partes de capital em empresas participadas	598	1	597	786
Empréstimos a empresas participadas	0	0	0	74
Títulos e outras aplicações financeiras	4 497	1 120	3 377	2 366
Imobilizações em curso	1 962	0	1 962	133
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	55	0	55	1 167
	11 419	1 314	10 105	10 280
CIRCULANTE				
Existências				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	58 719	814	57 905	83 635
Produtos e trabalhos em curso	11 242	23	11 219	17 565
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	586	0	586	1 093
Produtos acabados e intermédios	99 151	2 540	96 611	93 362
Mercadorias	10 899	646	10 253	18 943
	180 597	4 023	176 574	214 599
Dívidas de terceiros - Curto prazo				
Cientes - c/c	116 421	5 355	111 066	115 989
Cientes - Títulos a receber	2 858	0	2 858	8 230
Cientes de cobrança duvidosa	5 136	3 646	1 490	1 537
Empresas do grupo	527	253	274	389
Empresas associadas	82	81	1	0
Empresas participadas	10	0	10	0
Adiantamentos a fornecedores	5 095	0	5 095	2 198
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0	0	0	124
Estado e outros entes públicos	12 888	0	12 888	15 131
Outros devedores	10 522	138	10 384	11 657
	153 539	9 473	144 066	155 256
Títulos negociáveis				
Outras aplicações de tesouraria	39	0	39	0
Depósitos bancários e caixa				
Depósitos bancários	8 619	0	8 619	6 448
Caixa	698	0	698	352
	9 317	0	9 317	6 800
Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de proveitos	618	0	618	999
Custos diferidos	3 004	0	3 004	3 987
Ajustes diferidos-contratos futuros/Ajustes diferidos-contratos futuros	1 038	0	1 038	5
Impostos diferidos	12 007	0	12 007	6 128
	16 667	0	16 667	11 119
Total de amortizações		295 831		
Total de provisões		14 810		
Total do Activo	891 810	310 641	581 169	617 545

(valores expressos em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO, INTERESSES MINORITÁRIOS E PASSIVO	30.06.2002	30.06.2001
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	133 000	133 000
Acções próprias - valor nominal	- 1 010	0
Acções próprias - descontos e prémios	150	0
Prémios de emissão de acções (quotas)	38 893	38 893
Reservas de reavaliação	4 048	4 048
Diferenças de consolidação	- 26 673	- 26 682
Reservas:		
Reservas legais	6 462	6 462
Outras reservas	39 414	56 376
Sub-Total	194 284	212 098
Resultado Líquido do Exercício	2 278	- 4 336
Total do Capital Próprio	196 562	207 762
Diferenças de conversão cambial	- 3 844	3 300
Total do Capital Próprio c/ conversão cambial	192 718	211 062
INTERESSES MINORITÁRIOS	7 527	6 766
PASSIVO		
Provisões para impostos	352	80
Outras provisões para riscos e encargos	5 177	6 865
	5 529	6 945
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
Empréstimos por obrigações:		
Não convertíveis	71 284	71 284
Dívidas a instituições de crédito	95 294	81 792
Outros empréstimos obtidos	13 215	3 407
Outros credores	3 261	7 889
	183 054	164 372
Dívidas a terceiros - Curto prazo		
Dívidas a instituições de crédito	100 132	142 992
Fornecedores - c/c	41 437	46 878
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1 664	1 542
Fornecedores - Títulos a pagar	515	426
Outros accionistas (sócios)	0	3
Adiantamentos de clientes	82	0
Outros empréstimos obtidos	4 092	660
Fornecedores de imobilizado - c/c	756	1 184
Estado e outros entes públicos	6 452	5 940
Outros credores	5 056	1 541
	160 186	201 164
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	18 373	16 865
Proveitos diferidos	11 026	6 817
Ajustes diferidos - contratos futuros	0	364
Impostos diferidos	2 756	3 190
	32 155	27 235
Total do Passivo	380 924	399 717
Total do Capital Próprio, Interesses Minoritários e Passivo	581 169	617 545

(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO

CUSTOS E PERDAS	30.06.2002		30.06.2001	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		129 507		155 513
Fornecimentos e serviços externos		33 516		35 242
Custos com o Pessoal:				
Remunerações		37 985		37 074
Encargos Sociais:				
Pensões		54		186
Outros		8 754	46 793	8 871
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		15 445		12 967
Provisões		2 142	17 587	940
Impostos		562		786
Outros custos e perdas operacionais		329	891	267
				1 053
(A)		228 294		251 846
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros		20		142
Juros e custos similares:				
Outros		15 770	15 790	16 092
				16 234
(C)		244 084		268 080
Custos e perdas extraordinários		2 797		2 009
(E)		246 881		270 088
Impostos sobre o rendimento do exercício		528		486
Impostos diferidos		1 001		- 2 412
(G)		248 410		268 163
Resultados dos interesses minoritários		271		92
Resultado líquido do período		2 278		- 4 336
		250 959		263 918
PROVEITOS E GANHOS				
Vendas de mercadorias e produtos		229 824		234 396
Prestações de serviços		744	230 568	920
Variação da produção			4 826	17 071
Trabalhos para a própria empresa			105	15
Proveitos suplementares		1 517		1 538
Subsídios à exploração		4		0
Outros proveitos e ganhos operacionais		308	1 829	97
				1 635
(B)		237 328		254 037
Ganhos de participações de capital:				
Relativos a empresas do grupo e associadas		67		1
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:				
Outros		57		47
Outros juros e proveitos similares:				
Relativos a empresas do grupo e associadas		139		0
Outros		10 826	11 089	7 676
				7 724
(D)		248 417		261 761
Proveitos e ganhos extraordinários		2 542		2 157
(F)		250 959		263 918
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =		9 034		2 191
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =		- 4 701		- 8 510
Resultados correntes: (D) - (C) =		4 333		- 6 319
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =		4 078		- 6 171
Resultado consolidado c/ interesses minoritários do exercício: (F) - (G) =		2 549		- 4 245



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

30 DE JUNHO DE 2002

(Valores expressos em milhares de euros = K€)

NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela CORTICEIRA AMORIM têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM consolida indirectamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação em contínuo de âmbito nacional desde 11 de Dezembro de 1991.

A 30 de Junho de 2002, a distribuição conhecida do capital da CORTICEIRA AMORIM era a seguinte (percentagem de direitos de voto):

◆ Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	68,310%
◆ A. F. Investimentos Mobiliários, S.A.	2,613%
◆ Luxor – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S., S.A.	2,325%

Naquela mesma data a empresa detinha 1 009 670 acções próprias correspondentes a 0,7592% do capital social.

As demonstrações financeiras consolidadas da CORTICEIRA AMORIM foram elaboradas de acordo com:

- (I) Decreto-lei n.º 238/91 de 2 de Julho que define os princípios contabilísticos e as normas de consolidação de contas em Portugal;
- (II) Directrizes Contabilísticas emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística;
- (III) Procedimentos de consolidação explicitados nas notas 10 a 20 deste anexo;
- (IV) Políticas contabilísticas descritas nas notas 23 e 24 deste anexo.

As notas que se seguem respeitam a enumeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC) para a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, não são aplicáveis à CORTICEIRA AMORIM ou a sua apresentação não se considera relevante para a respectiva leitura.

Sendo a elaboração deste anexo um processo complexo de agregação e tratamento de informações provenientes de largas dezenas de empresas, poderão alguns valores evidenciados neste anexo apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutras partes deste relatório, facto que se deve ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS

1. Empresas incluídas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, considerando a CORTICEIRA AMORIM, com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), como empresa-mãe, incluem as seguintes empresas, contabilizadas pelo método de consolidação integral e agrupadas, para apresentação, segundo o sector de actividade principal a que pertencem:

SECTOR DE NATURAIS

Firma	Sede	% Capital detido	Activo líquido em
		C.A.,SGPS,SA	30 Jun. 02
		(a)	(b)
<u>Preparação, Produção e Comercialização</u>			
Amorim & Irmãos, SA	(iii) Sta. Maria de Lamas	100	191 033
Champcork - Rolhas de Champanhe, SA	Sta. Maria de Lamas	100	13 895
Portocork Internacional, SA	Sta. Maria de Lamas	100	14 019
Vasconcelos & Lyncke, SA	Sta. Maria de Lamas	100	12 886
Amorim & Irmãos - V, SA	Cadiz (Espanha)	100	5 396
Amorim & Irmãos - IV, SA	Alcântara (Espanha)	100	7 916
Prataplás – Indústria de Plásticos, Lda	Lourosa	100	134
Amorim & Irmãos – VI, SL	Catalunha (Espanha)	100	728
Amorim & Irmãos – VII, SRL	Sardenha (Itália)	100	704
Comatral – C. Marocaine de Transf. du Liège, SA	Skhirat (Marrocos)	99,2	4 664
Société Nationale de Liège	(ii) Tunísia	64,48	5 453
Société Fabrique Liège de Tabarka, SA	(i) Tunis (Tunísia)	49	6 478
Cork International, SARL	Tunis (Tunísia)	66	2 144
<u>Distribuição</u>			
Raro - Indústria e Comercialização de Cortiça, SA	(iii) Vergada	100	50
Interchampanhe – Fáb. de Rolhas de Champanhe, SA	(iii) Montijo	100	555
Manuel Pereira de Sousa & Filhos, Lda	(iii) Paços de Brandão	100	426
Amorim Cork America, Inc.	Napa Valley (EUA)	100	10 796
Amorim France, SA	Bordéus (França)	100	16 153
Korken Schiesser, GmbH	Viena (Áustria)	70	2 554
Amorim Cork Itália, Spa	S. P.di Seletto (Itália)	70	10 309
Vasconcelos & Lyncke Austrália Pty, Ltd.	Hindmarsh (Austrália)	100	5 769
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co. KG	Mainzer (Alemanha)	100	2 349
Portocork South Africa, Ltd	Stellenbosch (África Sul)	100	1 520
Amorim Cork South Africa, Pty	Cabo (África do Sul)	100	3 218
Portocork América, Inc.	Napa Valley (EUA)	100	8 995
Hungarocork Amorim, RT	Budapeste (Hungria)	100	1 305
S. A. M. Clignet	Tinqueux (França)	100	874
S. A. Maison Pairot	Céret (França)	100	3 467
S. C. I. Friedland	Céret (França)	100	512
Amorim Argentina, SA	Gran Buenos Aires (Arg.)	100	3 772
Amorim Cork Austrália, Pty Ltd	Victoria (Austrália)	100	11 257
Indústria Corchera, SA	(i) Santiago (Chile)	49	13 612
Carl Ed. Meyer Korken GmbH & Co.	Delmenhorst (Alemanha)	100	891
Cortrade Cork Trading, AG	Zug (Suíça)	100	7 559
Alcorex – Sociedade Técnica de Cortiças, Lda	Sta. Maria de Lamas	100	136

(a) Directa e indirectamente.

(b) *Exclui investimentos financeiros, expressos em milhares de euros, convertidos da moeda local para euros à taxa de câmbio vigente em 30 de Junho.*

(i) *Consolida pelo método integral ao abrigo da alínea e) do artigo 1.º do decreto-lei n.º 238/91.*

(ii) *Em 31-12-2001 estava excluída da consolidação.*

(iii) *Com efeitos a 31-12-2001 foram alvo de uma fusão/cisão as seguintes empresas:*

◆ *Interchampanhe – Fábrica de Rolhas de Champanhe, S.A.*

◆ *Raro - Indústria e Comercialização de Cortiça, S.A.*

◆ *Manuel Pereira de Sousa & Filhos, Lda.*

tendo havido uma redução de capital nas duas primeiras para k€ 50 e na última para k€ 5 e os restantes activos e passivos sido incorporados em Amorim & Irmãos, S.A.

A Empresa Cork Producers, Suppliers & Co., Ltd., que consolidou em 2001, foi liquidada durante o primeiro semestre de 2002.

SECTOR DE REVESTIMENTOS

Firma	Sede	% Capital detido C.A.,SGPS,SA (a)	Activo líquido em 30 Jun. 02 (b)
<u>Produção e Comercialização</u>			
Amorim Revestimentos, SA	S. Paio de Oleiros	100	87 811
<u>Distribuição</u>			
Amorim Flooring Denmark A/S	Malov (Dinamarca)	100	2 213
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug (Suíça)	100	1 838
Amorim Sverige AB	Helsingborg (Suécia)	100	217
Amorim Flooring Áustria GesmbH	Viena (Áustria)	100	1 527
Amorim Benelux BV	Tholen (Holanda)	74	8 423
Amorim Deutschland, GmbH	Delmenhorst (Alemanha)	100	17 447
Amorim Ibérica Decoração, SA	Mozelos (Portugal)	100	4 223
Infocork – Comércio e Serviços, Lda	Mozelos	100	1 839
Infocork USA, Inc	Trevor (EUA)	100	1 106
Amorim Revestimientos, SA	Barcelona (Espanha)	100	4 793
Amorim Wood Supplies, GmbH	Delmenhorst (Alemanha)	100	168
Dom Korkowy, Ltd	Krakow Polska (Polónia)	50	1 161
<i>(i)(ii)</i>			

As empresas no exterior também distribuem, subsidiariamente, outros produtos de cortiça.

(b) *Directa e indirectamente.*

(b) *Exclui investimentos financeiros, expressos em milhares de euros, convertidos da moeda local para euros à taxa de câmbio vigente em 30 de Junho.*

(i) *Em 2001 foi excluída da consolidação.*

(ii) *Consolida pelo método integral ao abrigo da alínea e) do artigo 1.º do decreto-lei n.º 238/91.*

SECTOR DE AGLOMERADOS

Firma	Sede	% Capital detido C.A.,SGPS,SA (a)	Activo líquido em 30 Jun. 02 (b)
<u>Produção e Comercialização</u>			
Corticeira Amorim Indústria, SA	Mozelos	100	39 932
Itexcork – Ind. de Transf. e Exportação de Cortiça, Lda	Vendas Novas	80	5 113
Corticeira Amorim Algarve, Lda	Silves	80	3 728
Amorim Industrial Solutions – Ind. C. e Bor. I, SA	Seixal	100	21 229
Amorim Industrial Solutions – Ind. C. e Bor. II, SA	Sta. Marta de Corroios	100	8 838
CDM, NV Composite Damping Material	(iii) Overije (Bélgica)	50	2 051
(Cont.)			

(Cont.)

Amorim Industrial Solutions, Inc	Trevor, Wisconsin (EUA)	100	16 202
Drauvil Europea, SL	Barcelona (Espanha)	100	7 742
Sopac – Soc. Portuguesa de Aglom. de Cortiça, Lda	Montijo	100	806
Amorim Florestal – Comércio e Exploração, SA	Mozelos	100	4 958
Amorim Florestal Espanha, SA	Cádiz (Espanha)	100	2 045
Cortam – Corticeira Amorim Maroc, SA	Marrocos	100	3 444
Société des Lièges HPK, SA	Lavardac (França)	100	1 301
Distribuição			
Amorim Isolamentos, SA	Mozelos	80	6 836
Goma Cork Trading, AG	Zug (Suíça)	100	1 209
Real Cork Trading, AG	Zug (Suíça)	100	816
Proli, SARL	(i) Lyon (França)	100	900
Amorim (UK), Ltd	(i) Crawley (Inglaterra)	100	2 224
Amorim Brasil – Ind. C. I. E. A. C. Ltda	(ii) S. Paulo (Brasil)	100	291

(a) Directa e indirectamente.

(b) Exclui investimentos financeiros, expressos em milhares de euros, convertidos da moeda local para euros à taxa de câmbio vigente em 30 de Junho.

(i) Em 31-12-2001 pertencia ao perímetro de consolidação dos Revestimentos.

(ii) Em 2001 foi excluída da consolidação.

(iii) Consolida pelo método integral ao abrigo da alínea e) do artigo 1.º do decreto-lei n.º 238/91.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DETENTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

Firma	Sede	% Capital detido	Activo líquido	Activo líquido
		C.A.,SGPS,SA	em 31 Dez. 01	em 30 Jun. 02
		(a)	(b)	(b)
Ginpar, SA	Skhirat (Marrocos)	99,8	140	136
OSI – Organização e Sistemas Informáticos, Lda	Mozelos	100	152	514
Irmorim Imobiliária, SA	Sta. Maria de Lamas	100	46	46
Amorona – Sociedade de Investimentos, SA	Funchal	99,4	50	5
Aplifin – Aplicações Financeiras, SA	Sta. Maria de Lamas	100	1	1
Amorim Cork, GmbH	Delmenhorst (Alemanha)	100	125	22
KHB Kork Handels Beteiligung GmbH	Delmenhorst (Alemanha)	100	9	9
Amorim Cork Distribution Netherlands, BV	Tholen (Holanda)	100	3 075	3 321
Labcork – Laboratório Central do Grupo Amorim, SA	Mozelos	100	456	468
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	Sta. Maria de Lamas	100	28 129	27 345
Moraga – Comércio e Serviços, SA	Funchal	100	1 282	23 285
F. P. Cork	Nappa Valley (EUA)	100	143	126
Amorim Industrial Solutions, SGPS, SA	Mozelos	100	8 973	8 296
Amorim & Irmãos (Madeira) Inv. e Part. Fin., SA	Madeira	100	4 034	6
Corkline Services, AG	Zug (Suíça)	100	273	193
Auscork Holding, GmbH	Viena (Áustria)	100	237	2 073
Praemium Cork Holding, GmbH	Viena (Áustria)	100	171	1 160
International Cork Services, AG	Zug (Suíça)	100	130	71
Salco Industrial Corchera, SL	Badajós (Espanha)	100	-	-

(a) Directa e indirectamente.

(b) Exclui investimentos financeiros, expressos em milhares de euros, convertidos da moeda local para euros à taxa de câmbio vigente em 30 de Junho.

Em relação a todas as empresas acima referidas, com excepção da Société Fabrique Liège de Tabarka, S.A., Indústria Corchera, S.A., Dom Korkowy, Ltd. e CDM NV, Composite Damping Material, a CORTICEIRA

AMORIM detém direitos de voto pelo menos proporcionais à participação social indicada pelo que, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 1.º do decreto-lei n.º 238/91 de 2 de Julho, está sujeita à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas.

2. Empresas excluídas da consolidação

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do decreto-lei n.º 238/91 de 2 de Julho, foram excluídas da consolidação as seguintes empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detém indirectamente a maioria dos direitos de voto ou preenche qualquer das outras condições mencionadas no n.º 1 do artigo 1.º do referido diploma, mas de cuja omissão não resultam efeitos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas:

Firma		Sede	% Capital detido C.A.,SGPS,SA (a)	Custo de Aquisição (mil euros)
Rarkork, SA	(i)	S. F. de Guixoles (Espanha)	98,0	89
Amorim International Trading and Inv.	(i)	Moscovo (Rússia)	100	293
Moldamorim, SA	(i)	Chisinau (Rep. Moldova)	55	5
I.M.M. – Ind. de Máquinas e Moldes, Lda	(i)	Vergada – Mozelos	100	11
Amorim Belgium Natural Coverings, SA	(i)	Asse-Mollem (Bélgica)	60	65
Soc. Agro-florest. Varzea da Cruz, Lda	(i)	Mozelos	100	5
SC Amoron Impex, SRL	(i)	Focsani (Roménia)	51	6
Amorim Cork Bulgária EOOD	(i)	Parterre (Bulgária)	100	90
Oy Wicanders AB	(i)	Helsinquia (Finlândia)	100	20
Wicanders AS	(i)	Oslo (Noruega)	100	15
Amorim Japan Corporation	(i)	Tóquio (Japão)	100	81
Plaver – Soc. Ind. Plásticos, Lda	(i)	Mozelos	100	49
Amorim Cork Beijing	(i)	Beijin (China)	100	222
Wicanders, SA	(i)	Barcelona (Espanha)	100	80
				1 031

(a) Indirectamente.

(i) Empresa inactiva ou imaterial.

Com excepção das empresas constituídas ou adquiridas no primeiro semestre de 2002, as empresas acima referidas tinham sido já excluídas da consolidação de 2001 por idênticos motivos (n.º 1 do artigo 4.º do decreto-lei n.º 238/91).

Os investimentos financeiros nas filiais excluídas da consolidação e acima referidas encontram-se relevados pelo custo de aquisição e são mostrados no activo consolidado na rubrica "Partes de capital em empresas do grupo".

3. Empresas associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Foram incluídas as seguintes empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial de acordo com os princípios mencionados na nota 18:

Firma	Sede	% Capital detido C.A.,SGPS,SA (a)	Custo de Aquisição (mil euros)	Contab. MEP (mil euros)	Total (mil euros)
Victor Y Amorim, SRL	Logrono (Espanha)	50	208	190	398

(a) *Indirectamente.*

4. Empresas associadas não contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Relativamente às empresas associadas consideradas materialmente irrelevantes no âmbito da CORTICEIRA AMORIM e por isso excluídas da consolidação, foram as seguintes:

Firma	Sede	% Capital detido C.A.,SGPS,SA (a)	Custo de Aquisição (mil euros)
Samorim, FI	Kinel (Rússia)	50	802
Acousystem, SARL	(i) St-Quentin-en-Yvelines (França)	50	84
CDM Italia, SRL	(i) Lissone (Itália)	35	11
Porotrack, NV	(i) (Bélgica)	32,4	40
Rand, NV	(Bélgica)	50	555
(i) SARL Oenorope	Peynier (França)	20	76
			1 568

(a) *Indirectamente.*

(i) *Percentagem ponderada pela participação de 50% na CDM, NV Composite Damping Material.*

As empresas acima referidas tinham sido excluídas da consolidação de 2001 por idêntico motivo. A Samorim, FI foi também excluída da consolidação pelo facto de o respectivo sistema de informação não estar suficientemente desenvolvido e adaptado às necessidades da consolidação da CORTICEIRA AMORIM.

5. Empresas contabilizadas pelo método de consolidação proporcional

Não foram contabilizadas empresas pelo método de consolidação proporcional no primeiro semestre de 2001 e de 2002.

6. Empresas participadas

Em 30 de Junho de 2002 e 30 de Junho de 2001 não existiam empresas materialmente relevantes nas quais a CORTICEIRA AMORIM detivesse uma participação igual ou superior a 10%, directa ou indirectamente.

7. Número de trabalhadores

O número médio de trabalhadores durante o primeiro semestre de 2002 foi de 4209 (no primeiro semestre de 2001 foi de 4247).

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

8. Aplicação das normas de consolidação

As normas de consolidação definidas no decreto-lei n.º 238/91 de 2 de Julho foram aplicadas na íntegra na consolidação da CORTICEIRA AMORIM com excepção do disposto na alínea g1) do n.º 13.4.1 (período de amortização das diferenças de consolidação positivas originadas por aquisições de empresas posteriores a 1 de Janeiro de 1991) e no n.º 13.4.3 (impostos diferidos) do referido diploma. No caso dos impostos diferidos, seguiu-se o disposto na DC n.º 28.

É nossa convicção que as normas e procedimentos utilizados são suficientes e adequados para dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação.

9. Razões e efeitos da não aplicação das normas de consolidação

Conforme mencionado na nota anterior, foi derogado o critério que define o período de amortização das diferenças de consolidação positivas originadas por aquisições de empresas posteriores a 1 de Janeiro de 1991.

No período de 1991 a 1998, foi entendimento da Administração da CORTICEIRA AMORIM que a recuperação total do investimento efectuado na aquisição de empresas seria atingida ao fim de 10 anos, pelo que a amortização das diferenças de consolidação que provinham de aquisições posteriores a 1 de Janeiro de 1991 foi calculada segundo o método das quotas constantes, iniciando-se a amortização no semestre seguinte ao da aquisição da empresa.

Face à alteração radical que as taxas de juro sofreram nos últimos anos, com uma progressiva mas significativa redução, a Administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu que, a partir de 1999, a amortização de todos os valores registados em Diferenças de Consolidação passassem a ser amortizados em 15 anos, período condizente com as taxas de juro de 5-7% usadas nos modelos de avaliação interna.

Se tivesse sido utilizado o período definido na alínea g1) do n.º 13.4.1 das normas de consolidação (5 anos), o resultado consolidado líquido e o activo líquido consolidado viriam diminuídos em K€ 1405 e K€ 21 791 respectivamente (31-12-2001: K€ 1920 e K€ 18 131 respectivamente).

Em relação ao cálculo dos impostos diferidos considerou-se, de forma consistente com os anos anteriores, que o balanço consolidado e a demonstração consolidada dos resultados deveriam incluir a diferença que aparecer, aquando da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro possível, neste caso apenas quando a Administração entende haver um elevado grau de possibilidade de realização desse proveito. De referir que este procedimento está de acordo com a NIC 12, bem como com a DC 28, em vigor a partir de 01-01-2002.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

10. Diferenças de consolidação e Interesses Minoritários

Diferenças de consolidação

A diferença de consolidação, resultante da aquisição de participações em empresas filiais e associadas, é definida como a diferença entre o custo de aquisição da participação e a proporção detida nos capitais próprios contabilísticos da empresa adquirida.

Em relação às empresas filiais e na data de aquisição da participação (1 de Janeiro de 1991 para as empresas já anteriormente integradas na CORTICEIRA AMORIM), o desvio de aquisição referido no parágrafo anterior é compensado pela diferença entre os valores contabilísticos dos terrenos e edifícios e os correspondentes valores de mercado, obtidos por avaliação independente.

As diferenças para os valores contabilísticos originais e os efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas motivados por esta avaliação independente, são as seguintes (valores em K€):

Descrição	30-06-2002	30-06-2001
Terrenos	14 769	14 769
Edifícios	5 629	6 938
(a)		
Investimentos em imóveis (a)	489	504
Capital próprio (c)	20 886	22 211
Amortizações do exercício (b)	629	693

(a) Líquido de amortizações acumuladas.

(b) Provenientes da amortização, a uma taxa de 4%- 4,5%, da diferença entre o valor bruto avaliado e o valor bruto contabilístico dos edifícios.

(c) Se a diferença referida fosse contabilizada nos capitais próprios.

Qualquer remanescente que ainda subsista após aquela compensação é inscrito no balanço consolidado na rubrica "Diferenças de consolidação" no activo se for positivo e na rubrica "Diferenças de consolidação" no capital próprio se for negativo, excepto para as diferenças de consolidação positivas referentes a empresas existentes antes de 1 de Janeiro de 1991 que foram registadas na rubrica "Diferenças de consolidação" no capital próprio e para as diferenças de consolidação negativas referentes a empresas adquiridas após 1 de Janeiro de 1991 que foram registadas na rubrica "Acréscimos e diferimentos - Diferenças de consolidação negativas" no passivo, apenas nos casos em que, à data de aquisição, se entende que os valores considerados correspondem a expectativas de prejuízos futuros.

A rubrica "Diferenças de consolidação" é analisada como segue (valores em K€):

Activo:	61 399
Capital Próprio:	26 673 (débito)

As diferenças de consolidação a amortizar nos exercícios seguintes apresentam-se no balanço consolidado (líquidas de amortizações acumuladas de K€ 25 774) pelo valor de K€ 35 625.

Com base nos valores registados no balanço a 30-06-2002, as amortizações relativas aos próximos cinco exercícios serão as seguintes (valores em K€):

2002	4 191
2003	4 159
2004	4 127
2005	4 115
2006	3 881

Interesses Minoritários

Os valores atribuíveis às partes dos capitais próprios contabilísticos (corrigidos quando aplicável pela avaliação dos referidos activos descrita anteriormente) nas empresas filiais integradas na consolidação e detidas por terceiros que não sejam as empresas nela incluídas, foram inscritos no balanço consolidado na rubrica "Interesses minoritários".

Relativamente aos resultados (corrigidos sempre que necessários por ajustamentos de homogeneização de critérios valorimétricos) atribuíveis às partes detidas por terceiros, que não sejam as empresas

compreendidas na consolidação, nos capitais próprios das empresas filiais, foram apresentados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Resultados dos Interesses minoritários" a deduzir ao resultado do Grupo.

A rubrica "Interesses minoritários" incluída no balanço consolidado é analisada como segue:

	(K€)
Situação inicial (01-01-2002).....	7 947
Aumentos.....	400
Diminuições	820
Situação final	7 527

O aumento dos "Interesses minoritários", deve-se à parte proporcional atribuível a terceiros dos resultados do exercício das empresas em que o Grupo não detém a totalidade do capital e à entrada de uma nova empresa no perímetro de consolidação. A diminuição resulta do aumento da participação numa subsidiária e na parte imputável a minoritários relativa à variação da diferença de conversão cambial numa subsidiária estrangeira.

11. Aplicação consistente dos métodos e procedimentos utilizados na consolidação

Os métodos e procedimentos utilizados na consolidação do presente exercício foram aplicados de forma consistente com os exercícios anteriores.

12. Eliminação de saldos, transacções e resultados entre empresas incluídas na consolidação

Foram eliminados todos os saldos, transacções e resultados materialmente relevantes provenientes de operações efectuadas entre as empresas compreendidas na consolidação, de forma a que os activos, os passivos, os capitais próprios, os custos e perdas e os proveitos e ganhos sejam apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas como se se tratasse de uma única empresa.

13. Data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas reflectem os activos e os passivos, os custos e perdas e os proveitos e ganhos da CORTICEIRA AMORIM e das empresas filiais mencionadas na nota 1, bem como a participação proporcional no resultado da empresa associada referida na nota 3, relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2002, data das demonstrações financeiras da CORTICEIRA AMORIM e de todas as suas filiais e associadas incluídas na consolidação.

14. Efeito provocado pelas alterações no primeiro semestre de 2002 na composição do conjunto das empresas incluídas na consolidação

Relativamente a 31 de Dezembro de 2001, não se considera materialmente relevante o efeito das alterações verificadas no perímetro de consolidação.

15. Uniformidade e consistência nos critérios de valorimetria utilizados nas empresas filiais

Para todos os elementos do activo, do passivo e dos capitais próprios das empresas filiais incluídas na consolidação, foram utilizados os mesmos critérios de valorimetria fixados para a consolidação, os quais se encontram mencionados na nota 23, aplicados de forma consistente com os exercícios anteriores. Sempre que algum dos critérios adiante mencionados não tenha sido seguido pelas empresas filiais, os elementos

do activo ou do passivo afectados foram ajustados de acordo com os critérios da consolidação, excepto nos casos em que os efeitos sejam materialmente irrelevantes.

16. Ajustamentos excepcionais ao valor dos activos

Não foram efectuados ajustamentos excepcionais ao valor dos activos exclusivamente para fins fiscais e de atribuição de subsídios por entidades governamentais que não tenham sido eliminados da consolidação.

17. Motivos para amortização das "Diferenças de consolidação" por um período superior a 5 anos

Conforme mencionado na nota 9, as diferenças de consolidação positivas resultantes de aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 1991, foram amortizadas em 10 anos até 1998, passando a usar-se o período de 15 anos a partir de 1999. Os efeitos no Activo Líquido e no Resultado Líquido consolidado do exercício, decorrentes desta alteração, ascendem a K€ 6560 e a K€ 1050 respectivamente.

Nas diversas aquisições efectuadas, o Grupo Amorim tem actualizado os *cash flows* esperados a taxas de capitalização entre 5% e 7%, índices que pensa reflectirem de forma adequada as expectativas do Grupo na recuperação destes investimentos.

18. Contabilização das participações em associadas

O investimento financeiro representado por partes de capital na empresa associada mencionada na nota 3, foi registado na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, tendo a participação financeira sido inscrita no balanço consolidado pelo montante correspondente à proporção detida indirectamente pela CORTICEIRA AMORIM nos capitais próprios da empresa associada à data de aquisição (sendo a diferença para o custo de aquisição registada na rubrica "Diferenças de consolidação" do activo) e ajustada pela proporção da variação nos capitais próprios e no resultado do exercício daquela empresa.

Os investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas associadas referidas na nota 4, estão contabilizados pelo custo de aquisição. Conforme se constata nas notas 4 e 19, o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas da não inclusão destas empresas pelo método da equivalência patrimonial é imaterial.

19. Efeito da não aplicação do método da equivalência patrimonial

Em relação às empresas associadas consideradas materialmente irrelevantes no âmbito da CORTICEIRA AMORIM, e por isso excluídas da consolidação conforme indicado na nota 4, as diferenças entre o custo de aquisição e o montante correspondente à proporção dos capitais próprios representados por essa participação não se encontram apuradas devido a não estarem disponíveis as contas daquelas empresas relativas ao primeiro semestre de 2002. Não se considera, porém, que da referida exclusão resultem efeitos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas.

20. Uniformidade nos critérios de valorimetria utilizados nas empresas associadas

Todos os elementos do activo ou do passivo das empresas associadas foram valorizados segundo critérios idênticos aos utilizados na consolidação, os quais se encontram mencionados na nota 23.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

22. Responsabilidades por garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas existentes em 30 de Junho de 2002 das empresas incluídas na consolidação eram as seguintes:

Beneficiário	Valor (K€)	Motivo
IAPMEI/DGI/ICEP/IPQ	19 607	Projectos de Investimento
SIVA	4 581	Reembolso do IVA
DGCI/Fazenda Pública	1 295	Processos judiciais relativos impostos
Terceiros Diversos	159 480	Garantias prestadas p/ CA, SGPS, SA a favor de subsidiárias
Diversos	5 810	Garantias diversas

Considera-se adequado o montante das provisões existentes para fazer face aos processos judiciais relativos a impostos.

A CORTICEIRA AMORIM, em relação às empresas que domina totalmente, assume as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais. As garantias prestadas pela própria CORTICEIRA AMORIM às empresas filiais encontram-se descritas na nota 32 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM e das empresas filiais entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2002.

V- INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

23. Bases de apresentação e políticas contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e consideram igualmente determinados ajustamentos e reclassificações contabilísticos, decorrentes da uniformização com as políticas contabilísticas seguidas pela empresa-mãe.

As empresas do Grupo referidas na nota 1 foram consolidadas pelo método de integração global, pelo que as transacções, saldos e fluxos de caixa significativos entre as empresas foram eliminados no processo de consolidação; o valor correspondente à participação de terceiros nessas empresas é apresentado no balanço consolidado na rubrica "Interesses minoritários".

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas associadas materialmente relevantes (nota 3) encontram-se valorizados no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial (nota 18).

Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas seguidas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram as seguintes:

a) Custo histórico

As contas consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico com excepção das imobilizações corpóreas que incluem as sucessivas reavaliações legais até 31 de Dezembro de 1990, conforme mencionado na nota 41, e dos terrenos e edifícios avaliados a preços de mercado conforme referido na nota 10.

b) Transacções e saldos em moeda estrangeira

Nas filiais cuja moeda funcional é o euro, as transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros aos câmbios oficiais vigentes à data da operação. Em duas das filiais, a conversão é feita ao câmbio do primeiro dia útil do mês, não se considerando que desta prática resultem variações materiais ao critério estabelecido.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor no final do exercício anterior ou na data das transacções e aquelas em vigor na data dos recebimentos ou pagamentos, bem como as potenciais apuradas pela actualização para euros de todos os valores activos e passivos expressos em moeda estrangeira existentes à data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data e indicadas na nota 24, integram os resultados correntes do exercício, sendo mostradas nas rubricas de "Diferenças de câmbio" nos resultados financeiros (nota 44), excepto as que se relacionam com o financiamento de imobilizações corpóreas enquanto em curso, as quais são diferidas, quando entendido como pertinente, para posterior amortização ao longo da vida útil estimada dos bens adquiridos.

Nos casos em que os saldos no fim do exercício estão abrangidos por contratos de compra a prazo de moeda estrangeira, a taxa de câmbio definida nesses contratos é utilizada para converter as suas componentes em euros.

Os valores activos e passivos existentes nas filiais estrangeiras em 30 de Junho foram convertidos para euros com base nas taxas de câmbio à data de 30 de Junho de 2002.

As rubricas do capital próprio das filiais e associadas estrangeiras existentes antes de 1 de Janeiro de 1991 foram convertidas para escudos com base nas taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 1990, tendo sido utilizado para as adquiridas posteriormente a taxa de câmbio na data de aquisição.

Os valores constantes da demonstração de resultados das filiais e a proporção nos resultados das empresas associadas estrangeiras foram convertidos em euros pela aplicação das taxas médias de câmbio do primeiro semestre de 2002.

A diferença encontrada pela aplicação aos diferentes valores das demonstrações financeiras das filiais estrangeiras, das diversas taxas de câmbio acima enunciadas foi levada à conta "Diferença de conversão cambial" apresentada no capital próprio.

c) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os subsídios obtidos para aquisição de imobilizado corpóreo são contabilizados apenas no momento do seu recebimento e diferidos no balanço na rubrica "Acréscimos e diferimentos - Proveitos diferidos" no passivo, sendo posteriormente reconhecidos como proveitos extraordinários ao longo da vida útil dos bens adquiridos de forma proporcional às amortizações registadas.

Os subsídios destinados à exploração são contabilizados como proveito aquando da respectiva aprovação pela entidade competente.

d) Imobilizado corpóreo

Os bens do activo imobilizado corpóreo são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento de entrada em funcionamento do respectivo bem, sendo estes valores e as respectivas amortizações acumuladas, reavaliados pela aplicação dos coeficientes técnicos definidos pela legislação fiscal portuguesa, conforme referido na nota 41.

Relativamente aos terrenos e edifícios das empresas filiais foi efectuada, com referência a 1 de Janeiro de 1991, para as empresas já anteriormente integradas na CORTICEIRA AMORIM e na data de aquisição para as adquiridas posteriormente, uma avaliação a preços de mercado, por técnicos independentes. A diferença, nessa data, entre os valores contabilísticos reavaliados pela aplicação das normas fiscais portuguesas e os correspondentes valores de mercado, encontra-se a deduzir à diferença de consolidação, conforme referido e quantificado na nota 10.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas permitidas pela legislação fiscal e definidas na portaria 737/81 de 29 de Agosto e no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de Janeiro, consoante os bens tenham sido adquiridos até 31 de Dezembro de 1988 ou posteriormente, aplicadas sobre os valores reavaliados ou, no caso dos edifícios, sobre os valores resultantes da avaliação independente, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

e) Existências

As existências encontram-se valorizadas pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respectivo preço de compra adicionado dos gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem no seu estado actual e no local de armazenagem. Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As quantidades existentes no final do ano foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos directos e indirectos de fabrico incorridos nas próprias produções.

f) Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos

São calculadas de acordo com os valores considerados efectivamente necessários, em função dos riscos potenciais de cobrança identificados no final do exercício ou para fazer face a perdas estimadas ou a situações a que estejam associados riscos ou incerteza.

Sempre que os riscos de incobrabilidade ou as perdas estimadas estejam relacionados com actividades, operações ou situações que, embora reconhecidos no exercício, são devidos a factos não directamente ligados à exploração corrente, as provisões constituídas são relevadas na rubrica "Aumentos de amortizações e provisões" incluída nos resultados extraordinários (nota 45).

g) Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

O imposto sobre o rendimento apresentado na demonstração consolidada dos resultados no montante de K€ 528 (30-06-2001: K€ 486), é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente.

Reconhece-se, ao nível do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados, a diferença que aparecer resultante da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar para o conjunto das empresas referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro previsível, conforme mencionado na nota 38.

24. Cotações utilizadas para conversão em Escudos das demonstrações financeiras originariamente expressas em moeda estrangeira

As cotações utilizadas para conversão em Escudos dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas originalmente expressos em moeda estrangeira foram (valores em euros por divisa):

Divisa	Taxa de câmbio fim do semestre		Taxa de câmbio média do 1.º semestre	
	2002	2001	2002	2001
USD	0,99750	0,84800	0,89788	0,89869
GBP	0,64980	0,60310	0,62167	0,62374
AUD	1,77020	1,67350	1,67130	1,72160
JPY	118,200	105,370	116,264	108,036
CHF	1,47210	1,52280	1,46902	1,53089
SEK	9,10150	9,21250	9,15864	9,06164
DKK	7,42920	7,44440	7,43302	7,46167
NOK	7,43050	7,88650	7,66347	8,10894
CAD	1,50050	1,29270	1,41275	1,37864
ZAR	10,30430	6,83320	9,85752	7,11927
PLN	4,05980	3,36960	3,66791	3,63360
BRL	2,81590	1,96180	2,18891	1,92678
HUF	244,930	243,630	243,496	261,608
MAD	10,5029	10,08280	10,2544	9,97380
TND	1,3601	1,26950	1,3126	1,27750
ARS	3,7658	0,84760	2,2396	0,89840
MZM	23.040,75	-	20.458,97	-
CLP	679,760	535,600	596,590	530,880

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

25. Despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de instalação referem-se essencialmente a custos com constituição e transformação das sociedades e a aumentos de capital.

As despesas de investigação e desenvolvimento referem-se, no essencial, a projectos no âmbito da área dos Naturais, sendo o valor referido em “ajustamentos” relativo a valores transferidos de “em curso”.

O movimento nesta rubrica, durante primeiro semestre de 2002, foi o seguinte (valores K€):

Descrição	Saldo inicial (liq.de amortiz. acumuladas)	Aumentos Valor bruto	Reduções p/ Amortizações do exercício	Abates e outros Ajustamentos	Saldo final (liq.de amortiz. acumuladas)
Despesas de instalação	569	46	136	-53	426
Despesas de investigação e desenvolvimento	2 559	169	862	579	2 445

26. Amortização de "Trespases" para além de cinco anos

A amortização de “Trespasse” é feita por um período entre 5 e 15 anos e corresponde ao período reconhecido como necessário para recuperar o valor investido na aquisição do aviamento por parte de subsidiárias alemãs, francesas e dos Estados Unidos. O valor acumulado da amortização atingiu o valor de K€ 1055.

27. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2002 nas imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões foi o seguinte (valores em K€):

ACTIVO BRUTO

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transf.	Saldo final
				e abates Regularizações	
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	1 916	46	0	-77	1 885
Despesas de investigação e desenvolvimento	8 455	169	0	-405	8 219
Propriedade industrial e outros direitos	1 535	80	0	479	2 094
Trespases	3 032	0	0	-217	2 815
Imobilizações em curso	2 078	1 108	0	-692	2 494
Diferenças de consolidação	56 259	6 364	0	-1 224	61 399
	73 275	7 767	0	-2 137	78 905
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e outros recursos naturais	27 143	156	34	-33	27 232
Edifícios e outras construções	149 135	865	352	8 658	158 306
Equipamento básico	188 806	5 046	1 597	6 137	198 392
Equipamento de transporte	12 939	862	1 323	-226	12 252
Ferramentas e utensílios	4 767	50	63	856	5 610
Equipamento administrativo	20 291	435	189	1 279	21 816
Taras e vasilhame	695	0	22	0	673
Outras imobilizações corpóreas	3 891	63	18	205	4 141
Imobilizações em curso	27 351	4 943	117	-21 893	10 284
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	574	743	0	1 305	2 622
	435 592	13 163	3 715	-3 712	441 327
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	1 575	21	0	-565	1 031
Empréstimos a empresas do grupo	3 551	0	0	-2 241	1 310
Partes de capital em empresas associadas	1 745	221	0	0	1 966
Partes de capital em outras empresas participadas	812	0	0	-214	598
Empréstimos a outras empresas participadas	245	0	0	-245	0
Títulos e outras aplicações financeiras	4 026	0	181	652	4 497
Imobilizações em curso	2 856	0	0	-894	1 962
Adiantamentos por conta de investimentos financeiro	776	0	0	-721	55
	15 586	242	181	-4 228	11 419

O valor de “Títulos e outras aplicações financeiras” é, essencialmente constituído por terrenos e edifícios.

A coluna de “Aumentos” reflecte também os valores provenientes das empresas adquiridas ou que consolidaram pela primeira vez durante 2001 (4450 mil euros). A coluna de “Alienações” reflecte igualmente os valores relativos a empresas alienadas durante o exercício. A coluna de “Regularizações” reflecte também os valores referentes a empresas em relação às quais se tenha alterado o método de consolidação, bem como o efeito da utilização de diferentes taxas de câmbio utilizadas durante este exercício e os anteriores na conversão para euros dos elementos do activo imobilizado das empresas filiais externas.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	1 347	169	-58	1 458
Despesas de investigação e desenvolvimento	5 897	816	-939	5 774
Propriedade industrial e outros direitos	910	108	-36	982
Trespases	888	142	25	1 055
Diferenças de consolidação	24 318	2 095	-639	25 774
	33 360	3 330	-1 647	35 043
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	88 556	2 889	-455	90 990
Equipamento básico	131 613	9 612	-3 538	137 687
Equipamento de transporte	9 929	686	-1 440	9 175
Ferramentas e utensílios	2 565	382	192	3 139
Equipamento administrativo	15 630	1 123	-243	16 510
Taras e vasilhame	429	36	-11	454
Outras imobilizações corpóreas	2 711	254	-130	2 835
	251 433	14 982	-5 625	260 791
Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	1 093	27	0	1 120
	1 093	27	0	1 120

A coluna de "Reforço" reflecte também os valores provenientes das empresas adquiridas ou que consolidaram pela primeira vez durante 2001 (3091 mil euros).

A coluna de "Regularizações" reflecte também os valores referentes à saída de empresas do perímetro de consolidação (alienações ou mudança de método de consolidação) e reflecte ainda os valores relativos a empresas em relação às quais se tenha alterado o método de consolidação, bem como o efeito da utilização de diferentes taxas de câmbio utilizadas durante este exercício e os anteriores na conversão para euros dos elementos do activo imobilizado das empresas filiais externas.

28. Custos financeiros capitalizados no exercício

Não foram capitalizados no período e no ano anterior quaisquer custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações.

O total de custos financeiros capitalizados nas rubricas do imobilizado corpóreo no período de 1991 a 30-06-2002 ascendeu a K€ 1217.

34. Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais

Em 30 de Junho de 2002, havia dívidas a terceiros apresentadas no passivo consolidado e que se encontrassem cobertas por garantias reais no valor de K€ 1536.

36. Vendas líquidas consolidadas

As vendas líquidas e as prestações de serviços consolidadas distribuem-se pela seguinte forma (valores em milhares de euros):

Descrição	30-06-2002	30-06-2001
Mercado interno	21 797	28 441
Mercado externo	208 771	206 875
	230 568	235 316

38. Impostos diferidos

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota 9 e alínea g) da nota 23, e ascende a K€ 1001 (primeiro semestre de 2001: K€ - 2412).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no activo a K€ 12 007 (primeiro semestre de 2001: K€ 6128) e no passivo a K€ 2756 (primeiro semestre de 2001: K€ 3190), conforme mostrado nas respectivas rubricas.

39. Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da CORTICEIRA AMORIM

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CORTICEIRA AMORIM pelo desempenho das respectivas funções foram as seguintes (valores em K€):

Descrição	30-06-2002	30-06-2001
Conselho de Administração	150	120
Fiscal Único	27	25

Não existem compromissos surgidos ou contraídos em matéria de pensões de reforma referentes aos antigos membros daqueles órgãos.

41. Diplomas legais em que se baseou a reavaliação do imobilizado corpóreo

O imobilizado corpóreo adquirido até 31 de Dezembro de 1989 pelas empresas filiais incluídas na consolidação com sede em Portugal foi reavaliado, conforme aplicável, em 1978 (decreto-lei n.º 430/78 de 27 de Dezembro), 1982 (decreto-lei n.º 219/82 de 2 de Junho), 1984 (decreto-lei n.º 399/G/84), 1986 (decreto-lei n.º 118-B/86 de 27 de Maio), 1988 (decreto-lei n.º 111/88 de 2 de Abril) e 1990 (decreto-lei n.º 49/91 de 25 de Janeiro).

O imobilizado corpóreo adquirido posteriormente a 1 de Janeiro de 1990 não foi objecto de qualquer reavaliação para efeito das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme referido na alínea d) da nota 23, os terrenos e edifícios das empresas filiais existentes ou adquiridas após 1 de Janeiro de 1991 foram avaliados por técnicos independentes. O efeito encontra-se referido e quantificado na nota 10.

Não foi efectuada qualquer reavaliação dos investimentos financeiros adquiridos posteriormente a 31 de Dezembro de 1989.

42. Efeito das reavaliações legais e avaliações independentes

As reavaliações relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas da forma mencionada na nota 41 e as avaliações independentes referidas na alínea d) da nota 23, têm o efeito nas seguintes contas do imobilizado corpóreo e financeiro à data de 30 de Junho de 2002 (valores em K€):

Rubricas	Custos Históricos	Reavaliações	Avaliações	Valores contabilísticos
	(a)	(a) (b)	(a)	reavaliados (a)
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e outros recursos naturais	9 786	2 677	14 769	27 232
Edifícios e outras construções	58 159	3 528	5 629	67 316
Equipamento básico	60 705	-	-	60 705
Equipamento de transporte	3 077	-	-	3 077
Ferramentas e utensílios	2 470	-	-	2 470
Equipamento administrativo	5 305	-	-	5 305
Taras e vasilhames	219	-	-	219
Outras imobilizações corpóreas	1 305	-	-	1 305
	141 026	6 205	20 398	167 629
Investimentos financeiros:				
Investimentos em imóveis	1 551	0	490	2 041
	1 551	0	490	2 041

a) *Líquidos de amortizações.*

b) *Englobam as sucessivas reavaliações.*

43. Comparabilidade do conteúdo das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados

Dever-se-á atender ao exposto no n.º 14 deste anexo para se poder comparar o conteúdo das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados, entre o presente exercício e o anterior.

44. Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Os resultados financeiros consolidados têm a seguinte decomposição (valores em K€):

Custos e perdas	Exercícios	
	30-06-2002	30-06-2001
Juros suportados	6 607	7 794
Amortizações de investimentos em imóveis	20	21
Provisões para aplicações financeiras	0	121
Diferenças de câmbio desfavoráveis	7 545	6 680
Descontos de pronto pagamento concedidos	1 218	1 241
Outros custos e perdas financeiros	401	377
Resultados financeiros	-4 702	-8 510
	11 089	7 724

Proveitos e ganhos	Exercícios	
	30-06-2002	30-06-2001
Juros obtidos	360	209
Rendimentos de imóveis	57	47
Ganhos de participações de capital relativos a empresas associadas	67	1
Diferenças de câmbio favoráveis	9 564	6 459
Descontos de pronto pagamento obtidos	971	1 005
Outros proveitos e ganhos financeiros	70	3
	11 089	7 724

45. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários consolidados têm a seguinte decomposição (valores em K€):

Custos e perdas	Exercícios	
	30-06-2002	30-06-2001
Donativos	7	52
Dívidas incobráveis	166	273
Perdas em existências	118	2
Perdas em imobilizações	128	19
Multas e penalidades	52	174
Aumentos de amortizações e de provisões	4	253
Correcções relativas a exercícios anteriores	261	465
Outros custos e perdas extraordinárias	2 062	771
Resultados extraordinários	-254	148
	2 544	2 157

Proveitos e ganhos	Exercícios	
	30-06-2002	30-06-2001
Restituição de impostos	13	14
Recuperação de dívidas	1	2
Ganhos em existências	12	94
Ganhos em imobilizações	209	243
Benefícios de penalidades contratuais	0	0
Reduções de amortizações e de provisões	774	351
Correcções relativas a exercícios anteriores	118	90
Outros proveitos e ganhos extraordinários	1 417	1 363
	2 544	2 157

46. Desdobramento das contas de provisões e movimentos ocorridos no exercício

O quadro seguinte desdobra as contas de provisões acumuladas e explicita os movimentos ocorridos no exercício (valores K€):

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução Regulariz.	Saldo final
Provisões para aplicações de tesouraria	0	0	0	0
Provisões para cobranças duvidosas	10 054	216	-798	9 472
Provisões para riscos e encargos	4 506	1 422	-399	5 529
Provisões para depreciação de existências	3 787	565	-329	4 023
Provisões para investimentos financeiros a)	1 286	28	0	1 314

a) Inclui amortizações de investimentos em edifícios.

A coluna de “Aumento” inclui também os valores provenientes das empresas adquiridas ou que consolidaram pela primeira vez em 2001. A coluna de “Redução/Regularização” inclui também os valores referentes a empresas alienadas durante o exercício, bem como os relativos a empresas em relação às quais se tenha alterado o método de consolidação; inclui ainda o efeito da utilização de diferentes taxas de câmbio utilizadas durante este exercício e os anteriores na conversão para euros dos elementos de activo imobilizado das empresas filiais externas.

47. Bens utilizados em regime de locação financeira e respectivos valores contabilísticos

Não são considerados materialmente relevantes os bens utilizados em regime de locação financeira.

VII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

49. Outras informações exigidas por diplomas legais

Não existem outras informações referentes a contas consolidadas que sejam exigidas por outros diplomas legais.

Relativamente a todas as empresas filiais com sede em Portugal e de acordo com a exigência do n.º 1 do artigo 21.º do decreto-lei n.º 411/91, informa-se de que não existe dívida vencida à Segurança Social, sendo que o saldo à data do balanço se refere às retenções efectuadas sobre as remunerações de Junho de 2002, bem como aos respectivos encargos patronais.

50. Outras informações consideradas relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados consolidados

a) Decomposição do capital social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de acções ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

Durante o primeiro semestre de 2002, não foram colocados dividendos à disposição dos accionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral de 28 de Março de 2002.

b) Empréstimos por obrigações

Incluído na rubrica do passivo a médio e longo prazo está o montante de K€ 71 284 relativo a dois empréstimos obrigacionistas emitidos pela CORTICEIRA AMORIM.

O primeiro empréstimo teve início em Novembro de 1998, tendo sido emitidas 5 500 000 obrigações não convertíveis, com o valor nominal de 1000\$00 cada, por subscrição particular com uma maturidade máxima de cinco anos. Os juros contar-se-ão e vencer-se-ão semestralmente e postecipadamente a partir da data de subscrição, em 10 de Maio e 10 de Novembro de cada ano. O cálculo dos juros será feito numa base de 360 dias, correspondentes a doze meses de 30 dias cada (ou seja, na convenção 30/360).

A amortização será efectuada ao par, de uma só vez no final do prazo da emissão, ou seja, a 10 de Novembro de 2003, salvo se se verificar o reembolso antecipado que poderá ser total ou parcial. O reembolso antecipado poderá ser efectuado, sem qualquer penalização, a partir do 4.º cupão (inclusive), por redução ao valor nominal.

O segundo empréstimo, teve início em Abril de 1999, tendo sido emitidas 8 770 000 obrigações não convertíveis, com o valor nominal de cinco Euros cada, por subscrição particular e com uma maturidade máxima de cinco anos. Os juros contar-se-ão diariamente e vencer-se-ão semestralmente e postecipadamente a partir da data de subscrição, em 30 de Abril e 30 de Outubro de cada ano. O cálculo dos juros é feito na base actual. A amortização será efectuada ao par, de uma só vez no final do prazo da emissão, ou seja, a 30 de Abril de 2004, salvo se se verificar o reembolso antecipado que poderá ser total ou parcial, neste último caso por redução ao valor nominal. O reembolso antecipado poderá ser efectuado, sem qualquer penalização, em qualquer data de pagamento dos juros a partir do 4.º cupão (inclusive).

c) Dívidas a instituições de crédito a médio e longo prazo e empréstimos por obrigações

O montante de K€ 166 578 apresentado no passivo consolidado sob esta rubrica tem os seguintes prazos de reembolso: 2003 → K€ 32 643; 2004 → K€ 53 866; 2005 → K€ 69 264; 2006 → K€ 10 727 e 2007 → K€ 78.

d) Câmbios e swaps contratados com Instituições de Crédito

Em 30 de Junho de 2002, existiam contratos de *forwards* relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM, no montante de K€ 43 256. Este montante refere-se, no essencial, a USD (72%), AUD (21%) e ZAR (5%).

Existem contratos de *swap* de taxa de juro no montante nominal de K€ 86 248, com maturidade em 2002, resultando da respectiva especialização das responsabilidades vincendas no período compreendido entre 1 de Julho e as datas de maturidade, não expressas no balanço, no montante de K€ 484.

e) Diferenças de conversão cambial

A variação ocorrida nesta conta deve-se, no essencial, ao efeito provocado pela desvalorização verificada durante o primeiro semestre no valor do ARS (peso argentino).

f) Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal, passaram a ser tributadas, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

Relatório de Revisão Limitada elaborado por Auditor registado na CMVM sobre a Informação Semestral Consolidada

Introdução

1 Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2002, da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.**, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço Consolidado (que evidencia um total de 581.169 milhares de euros e um total de capital próprio de 192.718 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.278 milhares de euros), na Demonstração Consolidada dos Resultados por naturezas do período findo naquela data e no correspondente Anexo.

2 As quantias das Demonstrações Financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações; (b) a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida não contém distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias, e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

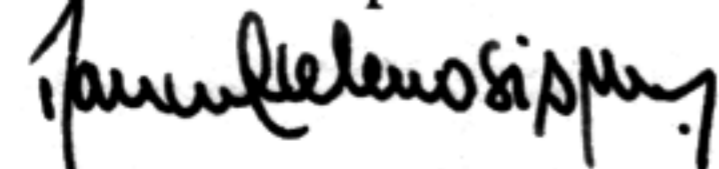
7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2002 contém distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 12 de Setembro de 2002

Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



Manuel Heleno Sismeiro, R.O.C.